



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CARTOZE DE JANEIRO DE 2014

---- No dia catorze de janeiro do ano de dois mil e cartoze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência da senhora Dr.^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira na qualidade de Presidente da Câmara, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz.-----

---- A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica Andreia Rafaela Gaspar Vidal.-----

---- Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos. --

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE -----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES -----

2 – ORDEM DO DIA: -----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

2.2 – FATURAÇÃO DE ÁGUA/RELATÓRIO DO GRUPO DE TRABALHO-----

2.3 – MOBILIDADES INTERNAS/PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO-----

2.4 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS/PARECER PRÉVIO GENÉRICO PARA O ANO DE 2014-----

2.5 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA O ANO DE 2014 -----

2.6 – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/FUNDOS DISPONIVEIS/ANTECIPAÇÃO DE FUNDOS -----

2.7 - LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/ PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.8 – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS/DIVERSOS -----

2.9- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA -----

2.10 – PAGAMENTOS -----

2.11 – REQUISIÇÕES -----

2.12 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES -----

2.13 - DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANFERÊNCIAS DE CAPITAL/RATIFICAÇÃO -----

2.14 – DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANFERÊNCIAS CORRENTES---

3 – APROVAÇÕES EM MINUTA -----

4- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1– FALTAS – Não houve. -----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE – – A senhora Presidente iniciou a sua intervenção reiterando os melhores votos ao nível pessoal, social e político, para o ano de 2014, a todos os presentes.-----

---- Continuou, dando a conhecer ao Executivo o pedido de apoio remetido à autarquia, pela jovem goiense Inês Gama, para a publicação do seu livro intitulado “As Palavras”. Referiu que esta jovem tem vindo a concorrer a vários concursos literários tendo conquistado alguns prémios, nomeadamente ter vencido, por duas vezes, as “Olimpíadas da Língua Portuguesa.” A senhora Presidente, congratulou-se pelo ato de coragem da Inês Gama, naquela que espera ser a primeira de muitas obras que possa vir a publicar. Mais referiu reconhecer a humildade com que a Inês Gama a abordou, pois apenas tornou recentemente publico as suas competências e aptidões na área da escrita. Ainda sobre este assunto, a senhora Presidente deu conta de que uma das condições impostas pela editora para publicar a obra, seria o autor adquirir 150 exemplares do livro. No entanto, e na medida em que a jovem revelou as suas dificuldades em suportar este encargo, solicitou à Câmara Municipal o apoio nesta matéria. Nesse sentido, a senhora Presidente informou que a Câmara Municipal de Góis,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

no âmbito da cultura e pela promoção dos jovens talentos do Concelho, irá associar-se a esta iniciativa, adquirindo os 150 exemplares que irão ser distribuídos pelas escolas e bibliotecas do distrito e da região de forma a divulgar o trabalho desta jovem goiense. -----

---- De seguida, a senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, os novos órgãos sociais da Lousitânea – Liga dos Amigos da Serra da Lousã, eleitos no pp dia 21.12.2013, para o Triénio 2013-2016. Referiu que foi reeleito para Presidente da Direção, o senhor Paulo Silva (Góis) e para Vice-Presidente o senhor José Pais (Castanheira de Pêra). Referiu ainda que para presidir à Assembleia Geral, foi eleita a senhora Sandra Marques (Góis) e para o Conselho Fiscal a senhora Cristina Gomes (Góis). A senhora Presidente, em nome do Executivo, felicitou os novos órgãos sociais e desejou os maiores sucessos e votos de bom trabalho para o próximo Triénio. -----

---- A senhora Presidente continuou a sua intervenção dando conta de que neste dia iria realizar-se a Assembleia Intermunicipal da CIM-Região de Coimbra, com uma vasta ordem de trabalhos, onde irá ser abordado o assunto relativo à transição do património e dos recursos humanos da ex-CIMPIN para a CIM-Região de Coimbra. -----

---- Prosseguiu, solicitando ao senhor Vice-Presidente, Dr. Mário Barata Garcia, que informasse o Executivo das alterações que se verificaram relativamente ao plano estratégico adjudicado pela CIM Pinhal Interior, à empresa Augusto Mateus e Associados.-----

---- Dada a palavra ao senhor Vice-Presidente, Dr. Mário Barata Garcia referiu não ter ainda conhecimento se as propostas de alteração apresentadas foram integradas no relatório final, pelo que sugeriu que se aguardasse por novas informações.-----

---- A senhora Presidente concluiu este assunto, referindo que na próxima reunião do Executivo, dará conta das decisões que forem tomadas pela CIM-Região de Coimbra, esperando ter mais informação sobre o plano estratégico. -



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

---- De seguida, a senhora Presidente informou o Executivo, das alterações verificadas relativamente ao apoio aos membros da Câmara Municipal. Referiu que, contrariamente ao que sucedeu no anterior mandato, com a Lei nº169/99, de 18 de setembro em vigor, os vereadores em regime de tempo inteiro, poderiam ter um gabinete de apoio pessoal constituído, no caso do Município de Góis, por 2 secretários (apenas existia um secretário nomeado, pois o senhor Vereador Dr. Mário Barata Garcia nunca propôs ninguém para ocupar esse cargo). Atualmente, com a Lei nº 75/2013 publicada em 12 de setembro, apenas pode haver a nomeação de um secretário para o designado Gabinete de Apoio à Vereação (GAV). Nesse sentido a senhora Presidente conhecimento que, sob proposta dos Vereadores, designou o senhor Nuno Miguel Barata Lopes para o lugar de Secretário do GAV. Informou ainda que a proposta apresentada pelos senhores Vereadores, Dr. Mário Barata Garcia e Dr. José Alberto Domingo Rodrigues, mereceu o seu total apoio e solidariedade. -----

---- A senhora Presidente, congratulou-se pela escolha dos Vereadores, aproveitando a presença do novo Secretário, para reiterar as suas felicitações e os votos de muito sucesso, lembrando que a Câmara Municipal está para servir os munícipes e satisfazer as reais necessidades, o que só é possível com base num bom trabalho, assente na lealdade, confiança e solidariedade de todos.-----

---- A Câmara tomou conhecimento.-----

---- **1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES** – Usou da palavra o senhor Vereador, Engº Diamantino Jorge Simões Garcia referindo que iria apenas fazer uma pequena reflexão relativamente à nomeação do novo secretário do GAV, que para si não foi surpresa. Continuou referindo que o sentimento que tem é de alguma tristeza, pois durante a campanha, como é normal, abordam-se as pessoas para saber se podemos contar com elas para defender o nosso projeto político e, se essas mesmas pessoas forem francas, sérias e honestas, assumem que defendem um projeto diferente. No entanto crê que por vezes as pessoas defendem projetos pessoais e não os projetos dos



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

municípios. Considerou ainda que a nossa competência para desempenhar cargos resulta do somatório das competências adquiridas ao longo da nossa vida, seja por formação ou por experiências vividas, esperando que o novo secretário nas novas competências atribuídas seja competente.-----

---- O senhor Vereador, Eng^o Diamantino Jorge Simões Garcia continuou a sua intervenção, felicitando o senhor Nuno Miguel Barata Lopes, nas suas novas funções, que espera que desempenhe cabalmente e com competência, sabendo do afeto que nutre pelo concelho. Manifestou o seu agrado por ser um munícipe da sua terra, mas também alguma apreensão pelo cargo que vai desempenhar, esperando que não seja mais um secretário a prazo. Concluiu, a sua intervenção referindo que há opções de vida que condicionam toda a vida futura. -----

---- Interveio o senhor Vereador, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, felicitando o novo secretário do GAV, o senhor Nuno Miguel Barata Lopes, nas funções que agora assume, desejando os maiores êxitos no Gabinete de Apoio à Vereação, e que da sua parte poderá contar com toda colaboração de forma a ser conseguido os maiores sucessos.-----

---- Prosseguiu, manifestando ainda o seu reconhecimento ao senhor João Miguel Carvalho Mourão enquanto desempenhou as funções de secretário do seu gabinete de apoio pessoal, no anterior mandato, tendo se pautado a sua prestação de serviços por critérios de eficiência, eficácia e qualidade. -----

---- Interveio o senhor Vice-Presidente, Dr. Mário Barata Garcia, que referiu que nos últimos dias do ano de 2013, designadamente nos dias 25 e 26 de dezembro, a população de Vila Nova do Ceira sofreu alguns constrangimentos no que diz respeito ao abastecimento de água, nomeadamente pelas interrupções verificadas no seu fornecimento e por a mesma se apresentar turva. No entanto constata, enquanto consumidor da mesma que, apesar da água do rio continuar turva, conseguiu-se colocar água de boa qualidade nas torneiras dos consumidores daquela Freguesia, reconhecendo que mesmo nestas condições, se consegue em muito melhorar a qualidade da água. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

---- O senhor Vice-Presidente, Dr. Mário Barata Garcia prosseguiu a sua intervenção dando conta que o Município de Góis sempre teve a preocupação em manter a ex-EN2 (troço entre a sede do Concelho e os limites do Concelho) em condições de segurança, devidamente limpa e sinalizada, contrariamente ao que se verifica com os Municípios da Lousã e Vila Nova de Poiares. Apesar de considerar ser o Município de Góis, o mais interessado em manter em bom estado esta via rodoviária, tem-se verificado problemas principalmente com a chuva devido à formação de lençóis de água que prejudicam o asfalto, bem como a falta de limpeza das bermas. Nesse sentido, o senhor Vice-Presidente, Dr. Mário Barata Garcia, referiu que deverá ser feita uma ação de sensibilização junto dos outros Municípios de que detêm a gestão desta infraestrutura no sentido de garantir as necessárias condições de segurança aos automobilistas que nela circulam. -----

---- Mais referiu, na medida em que se pretende dar início ao procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), está a ser elaborado um relatório de avaliação da execução do mesmo. Referiu ainda, que uma das principais dificuldades identificadas neste processo é a falta de cartografia, que espera que seja brevemente colmatada, deixando, no entanto o repto para que neste procedimento de revisão, haja a possibilidade de reclassificar a estrada ex-EN2, dado que considera que esta não é exclusiva de Góis. Continuou referindo que de acordo com o disposto na lei sobre esta matéria, a mesma não é classificável como estrada municipal, pelo que sugere que este assunto seja discutido com outras entidades, nomeadamente com as “Estrada de Portugal, S.A.” -----

---- De seguida, o senhor Vice-Presidente, Dr. Mário Barata Garcia, relativamente à nomeação do Secretário do GAV, valorizou a ousadia, o entusiasmo, e o sentido de responsabilidade com que o senhor Nuno Miguel Barata Lopes aceitou o desafio. Mais referiu, que é necessário haver uma pessoa que saiba dialogar e fazer a ligação entre o Executivo e os coordenadores e trabalhadores dos serviços externos, e do que conhece do senhor Nuno Miguel Barata Lopes julga que esta nomeação será vantajosa para



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

todos. Terminou, desejando ao senhor Nuno Miguel Barata Lopes que desempenhe o seu novo cargo com dedicação, inteligência e entusiasmo. -----

---- Interveio a senhora Presidente referindo, na sequência da intervenção do senhor Vereador, Eng^o Diamantino Jorge Simões Garcia, que a prazo estamos todos na vida. -----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

2 – ORDEM DO DIA: -----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - De acordo com o determinado pela Lei n^o 75/2013, de 12 de setembro no seu artigo 57^o, a Câmara deliberou por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção da senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, por não ter estado presente, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e sete de dezembro do ano de dois mil e treze, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou. -----

2.2 – FATURAÇÃO DE ÁGUA/RELATÓRIO DO GRUPO DE TRABALHO – A senhora Presidente informou o Executivo que o grupo de trabalho, liderado pelo senhor Vice-Presidente, Dr. Mário Barata Garcia, foi constituído pela senhora Chefe de Divisão, Dra. Sara Mendes, pelo Coordenador Técnico, senhor Luís Rita, pela Assistente Técnica, senhora Judite Reis, pelo Fiscal de Leituras e Cobranças, o senhor Mário Neves e pelo Assistente Operacional, Álvaro Lopes. -

---- A senhora Presidente aproveitou o momento para prestar o seu tributo à senhora Chefe de Divisão, Dra. Sara Mendes, pelo empenho, dedicação e interesse que demonstrou ao estudar vários casos e apresentar várias propostas de resolução sobre a faturação da água. -----

---- Referiu ainda, que por ver vezes se torna difícil construir, quando se tem alguns trabalhadores que dificilmente colaboram, devido a más práticas e vícios instituídos, invocando ao senhor Vereador, Dr. José Alberto Domingo Rodrigues, enquanto responsável pelo pelouro dos Recursos Humanos, que deverá ser instituída uma política diferente na gestão de recursos humanos do Município. Mais referiu, que existem trabalhadores que ainda se prendem nos conteúdos



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

funcionais e não colaboram no dia-a-dia da Câmara Municipal, por forma a construir e a prestar cada vez um melhor e mais eficiente serviço público. -----

---- A senhora Presidente, solicitou à senhora Chefe de Divisão, Dra Sara Mendes, que informasse o Executivo sobre as principais conclusões que este grupo de trabalho chegou, e informasse sobre as propostas que irão eventualmente melhorar a performance no que diz respeito a esta prestação de serviço aos Municípes, volvidos que estão dez meses desde a implantação deste novo modelo de faturação da água. -----

---- Dada a palavra à senhora Chefe de Divisão, Dra. Sara Mendes, informou que foi analisada a forma como está a ser apresentada aos utilizadores destes serviços a informação na fatura, qual o impacto do novo tarifário, o objeto das reclamações apresentadas e a metodologia utilizada na recolha da leitura dos contadores de água. Sobre este ultimo item, a senhora Chefe de Divisão, Dra. Sara Mendes informou que a introdução do TPL (Terminal Portátil de Leitura) iria ajudar a reduzir eventuais erros de leitura verificados, pois haveria menor intervenção humana no processo que decorre entre a leitura do contador e a sua introdução na base de dados para emissão da fatura, o que iria diminuir, de forma considerável, a possibilidade de erro. Mais referiu que, apesar das vantagens que considera relevantes, o mesmo também tem a desvantagem de ter que se reajustar informaticamente todos os utilizadores destes serviços que implica a elaboração de um roteiro (procedimento que está em fase de conclusão) e, por outro lado, poderá haver alguns problemas de adaptação por parte dos trabalhadores que têm que manusear este equipamento. Referiu ainda que a Câmara Municipal tem este aparelho há vários anos, no entanto, o mesmo encontra-se avariado e obsoleto, pelo que é necessário proceder à sua aquisição. -----

---- A senhora Chefe de Divisão, Dra. Sara Mendes, informou ainda que considera que uma das causas que eventualmente está na génese das diversas reclamações recebidas e que criou algumas dificuldades de interpretação das faturas, foi a alteração do *layout* da fatura, ao mesmo tempo que se introduziu o



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

novo tarifário e se passou a recorrer à utilização de estimativa de consumos nos meses em que não é efetuada leitura. Continuou referindo que atualmente o modelo de fatura utilizado apresenta mais informação, tal como a recomendação da ERSAR sobre esta matéria, mas que, no entanto podem ser efetuados alguns ajustamentos, situação que está a ser tratada. Mais referiu que, caso se opte por efetuar a leitura mensal dos contadores (uma das propostas apresentadas), as reclamações irão reduzir substancialmente.-----

---- No que diz respeito aos escalões que estão neste momento a ser praticados, e que estão em consonância com a recomendação da ERSAR, a senhora Chefe de Divisão informou que não houve qualquer alteração face ao que existia antes desta remodelação. Assim, considera que os intervalos dos mesmos são razoáveis e qualquer alteração aos escalões seria um retrocesso neste processo, podendo até, um eventual alargamento dos escalões pode vir a acarretar um acréscimo na fatura a pagar por estes serviços, pois a este poderia estar associado um ajustamento (para mais) do preço a praticar por m³.-----

---- Continuou referindo, que das várias propostas apresentadas pelo grupo de trabalho, a que pode minimizar as dúvidas dos consumidores ao nível da análise da fatura, será a opção da leitura mensal e que, para tal, o Município terá que afetar a este serviço mais um trabalhador, mais uma viatura e em vez da aquisição de um TPL, teriam que ser adquiridos dois equipamentos. -----

----Concluiu referindo, que relativamente aos consumidores não-domésticos (onde se enquadra o comércio e indústria e as IPSS e outras organizações não governamentais) apenas tem conhecimento da reclamação de uma entidade, e que destas entidades, as que têm um consumo de água elevado, viram com a introdução do novo tarifário, a sua fatura agravar-se substancialmente, pois foram introduzidas as tarifas variáveis de águas residuais (saneamento) e de resíduos urbanos que estão indexadas ao consumo de água verificado. -----

---- Interveio o senhor Vice-Presidente, Dr. Mário Barata Garcia, que agradeceu à senhora Chefe de Divisão, Dra. Sara Mendes, a forma como conseguiu organizar e reunir toda informação neste relatório, que é uma síntese de várias



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

horas de discussão deste grupo de trabalho, pois com a sua leitura permite perceber o trabalho que houve para a resolução deste assunto.-----

---- Referiu ainda, que da análise efetuada à fatura se verificou que os conceitos utilizados, nomeadamente o termo “acerto”, podem induzir em erro os consumidores; no que diz respeito à proposta de redução dos escalões, tal fato surge numa ótica de reduzir os campos descritivos nas faturas, de forma a simplificar a sua leitura. -----

---- Relativamente à metodologia da leitura mensal, referiu que existiria a necessidade de investimento, dado que seria fundamental adquirir dois TPL´s, disponibilizar duas viaturas face aos dois roteiros de leitura propostos e afetar dois trabalhadores para o efeito. Acrescentou ainda, que desta forma garantir-se-ia os consumos debitados que corresponderiam à leitura real dos contadores, e evitar-se-ia que mês sim, mês não, fossem debitados consumos “estimados”. ----

---- A senhora Presidente questionou sobre a possibilidade de se adquirir outro equipamento mais moderno e sem os constrangimentos que o aparelho apresentado pela AIRC contém, ao qual a senhora Chefe de Divisão, Dra Sara Mendes, respondeu que teria ser feito um investimento avultado e ser criada uma nova base de dados, pois neste momento o servidor utilizado, cuja entidade responsável é a AIRC, contém todos os utilizadores do concelho, e permite a sua ligação a outras aplicações informáticas utilizadas no Município de Góis.-----

---- A senhora Presidente referiu ainda que uma vez que o relatório deste grupo de trabalho foi entregue no final do dia anterior e uma vez que não teve oportunidade de analisar profundamente o documento, informou o Executivo, que este mesmo relatório iria ser entregue posteriormente a todos os vereadores.-----

---- Usou da palavra o senhor Vereador Engº Diamantino Jorge Simões Garcia, que considera que com a leitura mensal dos contadores irá resolver-se todos os problemas com a faturação da água.-----

---- Mais referiu, que enquanto utilizador, decidiu mandar as leituras de água mensalmente, e informou das dificuldades que teve ao aceder à página que



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

permite dar conta das leituras: foi à página da internet da Câmara Municipal e não encontrou nenhum *link* que permitisse o acesso rápido à página supra; quando acedeu, considerou que essa funcionalidade não é prática, pois é necessário introduzir todos os campos que estão na fatura, ao contrário de outras entidades, dando como exemplo a EDP, que aquando da abertura da página para dar as leituras, os dados dos consumidores já estão automaticamente preenchidos; não existe nenhuma mensagem ou comprovativo que dê a garantia que a leitura enviada foi entregue e rececionada no Município de Góis. -----

---- A senhora Presidente concluiu este assunto dando conta de que se iria ter em conta as sugestões do senhor Vereador Eng^o Diamantino Jorge Simões Garcia por forma a melhorar este serviço. -----

2.3 – MOBILIDADES INTERNAS/PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO - Foi presente a informação da senhora Ana Cristina Santos, Coordenadora Técnica do SRHI/Recursos Humanos, datada de 08.01.14, relativa à prorrogação de mobilidade interna, intercarreiras/intercategorias (várias).-----

---- De acordo com a citada informação, a senhora Presidente informou que o artigo 52^o no seu n^o 1 refere que “as situações de mobilidade existentes à data da entrada em vigor da presente lei, cujo limite de duração ocorra durante o ano de 2014, podem, por acordo entre as partes, ser excepcionalmente prorrogadas até 31 de dezembro de 2014”. Mais referiu, que o artigo 54^o refere ainda a necessidade de um parecer favorável, que no caso das autarquias locais é da competência do órgão executivo.-----

---- Neste sentido, a senhora Presidente informou que os seguintes trabalhadores apresentaram os requerimentos a solicitarem a prorrogação das respetivas mobilidades nos termos da Lei -83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para o ano de 2014) até 31.12.2014:-----

---- 1 – Ana Paula Lopes Barata – Assistente Técnica; -----

---- 2 – António José da Rita Mourão – Assistente Técnico; -----

---- 3 – Maria de Lurdes da Conceição Barata – Assistente Técnica; -----

---- 4 - Maria Madalena Silva Matos Neves – Assistente Técnica; -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

---- 5 – Maria Vicência Simões Braz Oliveira – Técnica Superior; -----
---- 6 – Maria de Fátima Rodrigues Gonçalves – Técnica Superior.-----
---- 7 – Ana Maria Alves Nunes Almeida – Encarregada Pessoal Operacional.----
---- O senhor Vereador Eng.º Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que se trata de um assunto delicado, onde está em causa o futuro de sete pessoas. Mais referiu, que sendo um assunto de caráter excepcional, questiona como é possível esta exceção se prolongar anos a fio. Referiu ainda, que o documento apresentado não se encontra devidamente fundamentado, contrariamente ao que foi apresentado nos anos anteriores. -----
---- Interveio a senhora Presidente, referindo que no ano anterior, foi solicitado um parecer jurídico sobre o assunto, que entendia que este procedimento seria legal. Mais referiu, que o ideal seria resolver estas situações definitivamente, pois os lugares mencionados estão contemplados no Mapa de Pessoal para o Ano 2014, solicitando à senhora Chefe de Divisão, Dra. Sara Mendes que estude este caso. Referiu ainda, que não existe nenhum obstáculo que invalide o pedido de parecer para a proposta apresentada, a ser anexado posteriormente. -----
---- Dada a palavra à senhora Chefe de Divisão, Dra Sara Mendes, referiu que a proposta de prorrogação apresentada foi elaborada com base nos mesmos pressupostos da proposta apresentada no ano transato. Continuou citando o parecer solicitado no ano de 2013 sobre esta matéria ao consultor jurídico, Dr. João Ramalheite e, mantendo-se os mesmos pressupostos na Lei do Orçamento de Estado para 2014, a senhora Chefe de Divisão, Dra Sara Mendes, reiterou a legalidade do procedimento.-----
---- O senhor Vereador Eng.º Diamantino Jorge Simões Garcia informou que o seu sentido de voto favorável, consubstancia-se única e simplesmente pelo parecer inequívoco da senhora Chefe de Divisão, Dra. Sara Mendes. -----
---- A Câmara tomou conhecimento e com base na referida informação, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável aos pedidos de prorrogação da mobilidade interna supra mencionados até 31.12.14, com efeitos a 01.01.14.-



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.4 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS/PARECER PRÉVIO GENÉRICO PARA O ANO DE 2014

– A senhora Presidente deu conhecimento ao Executivo da proposta de parecer prévio genérico para o ano de 2014, cujo documento se constitui como Anexo I da presente Ata.-----

---- Mais informou que impende, o dever de pronúncia, por parte do Órgão Executivo, o qual pressupõe, na generalidade das situações, uma apreciação casuística dos pedidos de autorização no que respeita a aquisições de serviços. No entanto, situações existem que, pela sua tipologia e especificidade próprias, não são compatíveis com uma autorização emitida à *priori*. Igual fundamento preside à emissão do presente parecer, o vasto leque de atribuições municipais e ainda o seu constante reforço, operando aos mais diferentes níveis, nele se circunscrevendo pressupostos para autorização excepcional e o escrupuloso respeito do princípio da legalidade, atuando dentro dos limites dos poderes que legalmente são atribuídos e em conformidade com os fins para que os mesmos são conferidos.-----

---- Mais informou, que verificando-se ainda a inexistência de trabalhadores e equipamentos no Município de Góis com os perfis padronizados e características necessárias em todas as áreas de intervenção, reconhece-se a necessidade na emissão à *priori* da referida autorização como mecanismos de tornar célere a contratação de serviços, que dentro dos limites estabelecidos, permitam responder às exigências diárias do funcionamento dos Serviços Municipais, conforme está previsto no artigo 4º da Portaria nº 16/2013, 17 de janeiro. -----

---- Informou ainda, que reiterando os fundamentos do carácter excepcional referidos anteriormente, designadamente da agilização de procedimentos nos casos em que, verificadas determinadas condições e reunidos os pressupostos que fundamentam um parecer genérico favorável à celebração dos contratos sem os sujeitar a uma apreciação individualizada por parte do Executivo Municipal, atendendo às disposições constantes nos diplomas citados no Anexo I, a senhora Presidente propôs que fosse aprovado pelo Executivo a emissão de parecer prévio genérico nas seguintes condições:-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

---- 1) A Câmara Municipal de Góis, na pessoa da Presidente da Câmara, ou em quem a mesma delegue competência, ficaria autorizada a, durante o ano de 2014, contratualizar serviços, designadamente de tarefas, avenças e consultoria técnica, desde que o trabalho executado dê cumprimento às suas atribuições e desde que:-----

---- a) Não fosse ultrapassado o montante de 5.000 € (sem IVA) com a mesma contraparte e que o trabalho a executar se enquadre em prestações de serviços cuja execução se conclua no prazo de 20 dias, a contar da data de notificação da adjudicação;-----

---- b) A prestação de serviços estivesse relacionada com a organização de eventos municipais, designadamente a FACIG e o GóisArte;-----

---- c) A prestação de serviços se enquadre no previsto no artigo 5º do Código dos Contratos Públicos (contratação excluída das regras de contratação pública).

---- 2) Os encargos financeiros globais que em cada ano devam suportar as aquisições referidas no número anterior estivessem inscritos na rubrica orçamental correspondente ao Orçamento Municipal; -----

---- 3) A aquisição de serviços a coberto do parece prévio que ora se propõe, só poderia fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, fossem respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis nº 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro e 66-B/2012,31 de dezembro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. -----

---- 4) O parecer ora proposto deverá aplicar-se a todas as contratações de serviços a assumir durante o ano de 2014 (entre 01.01.2014 a 31.12.2014). -----

---- 5) Nos termos do nº 2 do artigo 6º da Portaria nº 16/2013, de 17 de janeiro para efeitos de efetivação da responsabilidade civil, financeira e disciplinar a que eventualmente haja lugar e sem prejuízo do disposto no artigo 36º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a Câmara Municipal, deve manter organizados os processos de celebração ou renovação dos contratos de aquisições de serviços supra referidos, de forma a poder avaliar-se o cumprimento do presente parecer,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

a observância do regime legal sobre aquisição de serviços e o pleno enquadramento dos contratos nos pressupostos que levam à autorização determinada pelo presente parecer; -----

---- 6) A Informação relativa aos contratos celebrados pela Câmara Municipal, ao abrigo do presente parecer, deverá ser comunicada mensalmente ao Executivo, aquando da realização da segunda reunião ordinária do mês seguinte àquele em que foram adjudicadas as prestações de serviço. -----

---- Usou da palavra o senhor Eng^o Diamantino Jorge Simões Garcia, referindo que contrariamente aos anos anteriores, o seu sentido de voto é favorável, dado que já percebe a dinâmica de todo este processo. -----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade emitir parecer prévio favorável nas condições supra mencionadas. -----

2.5 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA O ANO DE 2014 – Foi presente a informação nº2 da Chefe de Divisão, Dra Sara Mendes, datada do dia 06.01.2014, com a proposta de constituição do Fundo de Maneio para o ano de 2014. -----

---- A senhora Presidente referiu o Decreto-Lei nº54-A/2009, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei nº162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-lei nºs 315/2000, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei nº60-A/2005, de 30 de dezembro, que aprovou o plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), permite, em caso de reconhecida necessidade, a constituição de fundos de maneio, visando proceder a aquisições urgentes e inadiáveis. Mais referiu, no que concerne à constituição, que se deve considerar o estabelecido no POCAL e no Regulamento de Fundos de Maneio aprovado em 18.12.2009 em sede de Executivo Municipal e alterado pelo mesmo órgão na reunião de 26.06.12.-----

---- Face ao exposto, a senhora Presidente propôs, que de acordo com o estabelecido nos artigos 2º e 3º do Regulamento de Fundos de Maneio do Município de Góis, que o Executivo aprove a constituição do fundo de maneio para o ano de 2014 que se consubstancia no seguinte: -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

---- a) Na constituição de um único fundo de maneiio que estará disponível para os membros da Câmara Municipal em regime de permanência, Gabinete de Apoio à Presidência e todos os Serviços Municipais; -----

---- b) Titular/responsável do Fundo: Pedro Manuel de Campos Dias Nogueira, Coordenador Técnico dos Serviços Financeiros da Divisão de Administração Geral; -----

---- c) Montante de mil euros, distribuídos por diversas rubricas orçamentais, constantes no Anexo II da presente Ata. -----

---- Interveio o senhor Vereador, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues que se congratulou pela utilização deste Fundo Maneio, criado pelo anterior executivo, que facilita a gestão de algumas despesas.-----

---- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta de constituição de Fundo de Maneio para o ano de 2014.-----

2.6 – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/FUNDOS DISPONIVEIS/ANTECIPAÇÃO DE FUNDOS - Foi presente a informação nº 2 da Dr.^a Liliana Serra, Técnica da DAG, datada do dia 13.01.14, relativa ao aumento temporário de fundos disponíveis. -----

---- A senhora Presidente referiu que a presente informação, vem na sequência da necessidade, no início de cada ano, de se realizar compromissos relativos a despesas que possam ter um carácter anual e de assegurar os compromissos transitados do ano anterior, situação prevista de acordo com o estabelecido na alínea c) do nº 1 do artigo 4º da LCPA, que menciona que “A título excepcional, podem ser acrescidos aos fundos disponíveis outros montantes, desde que expressamente autorizados (...) pela Câmara Municipal, sem possibilidade de delegação, quando envolvam entidades da Administração Local”. A proposta apresentada para o aumento temporário dos fundos disponíveis é no montante de 421.770.94€ -----

---- De acordo com a referida informação, a senhora Presidente informou ainda que o referido aumento temporário de fundos disponíveis consubstancia duas situações distintas: -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

---- a) Receitas Próprias: considera-se a antecipação de receitas provenientes dos serviços de águas e resíduos, da Renda de Concessão da EDP e do Imposto Municipal sobre Imóveis. -----

---- b) Receitas Gerais: considera-se a utilização do Saldo da Gerência Anterior. No entanto, sendo um valor constante do mapa de Fluxos de Caixa, que, por norma é aprovado aquando dos documentos de prestação de contas, propõe-se, para efeitos deste aumento temporário de fundos disponíveis, que o mapa de Fluxos de Caixa de 31/12/2013 seja também aprovado nesta reunião do Executivo uma vez que este documento não irá sofrer qualquer modificação até à sua aprovação definitiva, a ocorrer em abril do ano em curso. -----

---- A senhora Presidente deu ainda conhecimento do documento que suporta a autorizado do aumento temporário dos fundos disponíveis, que passa a constituir o Anexo III da presente ATA, bem como o Mapa de Fluxos de Caixa, anexos à referida informação. -----

---- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar o aumento temporário de fundos disponíveis de acordo com os normativos legais em vigor, no montante de 421.770,94€. -----

2.7 - LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/ PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -

Foi presente a informação nº3, da senhora Chefe de Divisão, Dra Sara Mendes, datada do dia 13.01.2014, relativa a assunção de compromissos plurianuais. -----

---- A senhora Presidente referiu, que como é do conhecimento do Executivo, a Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 27.12.2013, deliberou, para os efeitos previstos na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA), alterada pelas Leis nºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro e no artigo 12º do Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, alterado pela Lei nº66-B/2012, de 31 de dezembro, emitir uma autorização prévia genérica favorável para que a Câmara Municipal autorize a assunção de compromissos plurianuais. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

---- Neste sentido, a senhora Presidente informou quais as situações em que se pretende assumir um compromisso plurianual, conforme plasmado no quadro cuja cópia se constitui como Anexo IV da presente Ata.-----

---- Informou ainda, que já no presente mês de janeiro, aquando do procedimento de verificação dos compromissos plurianuais assumidos em 2013, se detetou que o contrato de fornecimento de energia elétrica para a elevatória/sistema de abastecimento de água de Góis (Póvoa de Góis), que vigora entre 26/03/2013 a 27/03/2014, não foi sujeito a autorização para assunção do compromisso plurianual, por parte do Órgão competente. Neste sentido, e de forma a regularizar tal situação, propôs que se recorresse à figura da ratificação de acordo com o estabelecido no artigo 137º (Ratificação, reforma ou reconversão) do Decreto-Lei nº442/91, de 15 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº6/96, de 31 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo). -

---- Como informação adicional, a senhora Presidente referiu que na data da assunção do compromisso em questão existiam fundos disponíveis para o efeito.

---- Face ao exposto, a senhora Presidente informou que se encontram reunidas todas as condições previstas na autorização prévia emitida pela Assembleia Municipal, que permite à Câmara Municipal autorizar e ratificar a assunção de compromissos plurianuais, designadamente o cumprimento das regras e procedimentos previstos na Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro e demais requisitos legais de execução da despesa.-----

---- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar e ratificar a assunção dos compromissos plurianuais constantes no Anexo IV da presente Ata.-----

2.8 – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS/DIVERSOS

- A senhora Presidente referiu que por força das normas emanadas pela Lei nº83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2014 (LOE/2014), mais concretamente do disposto no nº1 do seu artigo 73º, resulta que a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços, com idêntico objeto e, ou contraparte de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

contrato vigente em 2013, por parte das autarquias locais, sujeito à redução remuneratória prevista no artigo 33º do mesmo diploma. Referiu ainda que determinam ainda os nºs 4 e 11 do já referido artigo 73º que, todas as aquisições de serviços, designadamente nas modalidades de tarefa e avença ou, cujo objeto seja a consultadoria técnica, contratadas pelas entidades abrangidas pela aplicação da Lei nº12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis nºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66/2012, de 31 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei nº47/2013, de 5 de abril (Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações – LVCR) e pela Lei nº80/2013, de 27 de novembro, em articulação com o nº1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis nºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, estão sujeitas à emissão de parecer prévio vinculativo por parte do órgão executivo, tendo elencado quais as condições para a sua emissão.-----

---- Face ao exposto, a senhora Presidente informou que o Município pretende proceder à contratação de serviços diversos, tendo dado conhecimento dos mesmos, cuja cópia constitui o Anexo V da presente Ata.-----

---- A Câmara tomou conhecimento e após análise deliberou por unanimidade emitir parecer prévio favorável à contratação dos serviços constantes no Anexo V da presente Ata.-----

2.9- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA - A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia treze de janeiro do ano em curso, no montante de um milhão, duzentos e treze, quatrocentos e oitenta euros e noventa cêntimos.-----

2.10 – PAGAMENTOS - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos, relativos ao ano de dois mil e treze, constantes nas ordens número dois mil oitocentos e sete à dois mil novecentos e cinquenta e cinco, no montante de quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e dois euros e cinquenta e seis



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

cêntimos. Desde o início do ano 2014 até à data da presente reunião, não foram efetuados pagamentos. -----

2.11 – REQUISIÇÕES - A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até ao final do ano de 2013. Atendendo ao facto de se encontrar a decorrer a transição do ano as requisições emitidas no ano em curso até à presente data irão ser apresentadas na próxima reunião do Executivo. -----

2.12 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES A Câmara tomou conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de obras particulares:

a) Número um, requerida por Maria dos Anjos Caetano Alves Moreira, Simantorta - Alvares; -----

---- b) Número dois, requerida por José Luís Canato Ferreira – Rua da Costeirinha – Góis. -----

---- A Câmara tomou igualmente conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de autorização de utilização:-----

a) Número quarenta e nove, requerida pela Câmara Municipal de Góis, Seara – Góis.-----

2.13 – DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANFERÊNCIAS DE CAPITAL/RATIFICAÇÃO - A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia 30.12.2013 para ratificação. -----

---- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a ratificação relativa as transferências de capital de 30.12.2013, no montante de cinco mil euros, cujo documento constitui o Anexo VI da presente Ata. -----

2.14 – DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANFERÊNCIAS CORRENTES - A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia catorze de janeiro do ano em curso. --

---- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências correntes, no montante de dois mil e quinhentos euros, cujo documento constitui o Anexo VII da presente Ata. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

----3 – APROVAÇÕES EM MINUTA – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; MOBILIDADES INTERNAS/PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO; AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS/PARECER PRÉVIO GENÉRICO PARA O ANO DE 2014; CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA O ANO DE 2014; LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/FUNDOS DISPONÍVEIS/ANTECIPAÇÃO DE FUNDOS; LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS; EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS; DOCUMENTO INTERNO /MAPA DE TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL/RATIFICAÇÃO; DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.-----

4- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

---- Usou da palavra o senhor Vítor Manuel Nogueira Dias referindo que sendo esta a primeira reunião do Executivo do ano de 2014, solicitou ao elenco Camarário que nos próximos quatro anos seja proporcionado um bem-estar a todos os Municípios do Concelho, como se mostrou no anterior mandato. -----

---- E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas doze horas e dez minutos, da qual para constar se lavrou a presente Ata, sob a responsabilidade da Secretária. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
